



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 106-GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 102-GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 102-GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 104-GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 105-GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2024.	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	3
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-017.1/2023	3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 106-GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a inclusão de Medica Veterinária na composição da equipe de Fiscais Sanitários da Vigilância Sanitária e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 018/2001 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. RESOLVE: Art. 1º - Incluir na Vigilância Sanitária, Fiscal Sanitário que não faz parte do quadro efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, passando a compor equipe, os seguintes nomes, conforme segue: NOME VÍNCULO ESCOLARIDADE FORMAÇÃO ACADÊMICA Karmen Mirella Hanorata Cabral Coordenadora Superior Farmacêutica Gielle Gomes Pinto Fiscal Ensino Médio Alcione Miranda Gomes Fiscal Ensino Médio Antonete Soares da Silva Fiscal Ensino Médio Daiane Milhomem Araújo Fiscal Superior Médica Veterinária Art.º 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 17 DE JUNHO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: rwna4huowx20240618100622

PORTARIA Nº 102-GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º– Nomear o Senhor JOVACY PAULO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 000014855993-0 SSP/MA e CPF nº 330.147.951-00, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Acervo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, delegando-lhe todas as competências

inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASSE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 04 DE JUNHO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: r7wkjwume0r20240618100649

PORTARIA Nº 102-GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º– Nomear o Senhor JOVACY PAULO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 000014855993-0 SSP/MA e CPF nº 330.147.951-00, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Acervo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASSE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 04 DE JUNHO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: mxzlnwjna20240618100650

PORTARIA Nº 104-GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 020/2024 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora ILDENIS DE MIRANDA GOMES, matrícula nº 059, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2024. Art. 2º - A presente Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: qxfic0sgex320240618100626

PORTARIA Nº 105-GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 019/2024 – PGM. **RESOLVE:** Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora **DENISE ALVES MENEZES VARÃO**, matrícula nº 1134, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/08/2024. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2024, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2024. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: jtvvbbphhj20240618100655

MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A EMPRESA: V. SONORIZACAO LTDA – CNPJ Nº 30.837.784/0001-78. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. DATA DO CONTRATO: 07/06/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; - 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** – Prefeito Municipal. **MONTES ALTOS - MA, 07 de junho de 2024.**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: 261xmx6bkqq20240618160639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-017.1/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
002/2024-017.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br